Diário Oficial

SãO LUíS/MA * SEXTA * 10 DE MARçO DE 2023 | ANO XLIII * Nº 313 * ISSN 2764-8958

Município de São Luís

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS 3
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV** 3
 - ATO DE DESIGNAÇÃO DE PEDRO GOMES VIANA 3
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD** 3
 - PORTARIA Nº 1015/2023 3
 - PORTARIA Nº 1022/2023 3
 - PORTARIA Nº 1039/2023 3
 - PORTARIA Nº 1073/2023 3
 - PORTARIA Nº 1080/2023 3
 - PORTARIA Nº 992/2023 4
 - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 05/2023/SEMAD 4
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS** 4
 - EXTRATO DO CONTRATO N° 027/2023 4
 - EXTRATO DO CONTRATO N° 028/2023 4
 - EXTRATO DO CONTRATO N° 029/2023 5
 - EXTRATO DO CONTRATO N° 030/2023 5
 - EXTRATO DO CONTRATO N° 031/2023 5
 - PORTARIA Nº 1021/2023 DO CONTRATO Nº 031/2023 6
 - PORTARIA Nº 950/2023 DO CONTRATO Nº 027/2023 6
 - PORTARIA Nº 963/2023 DO CONTRATO Nº 028/2023 6
 - PORTARIA Nº 979/2023 DO CONTRATO Nº 029/2023 6
 - PORTARIA Nº 980/2023 DO CONTRATO Nº 030/2023 7
 - TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 199/2022/SES 7
 - TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2023 7
 - TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2023 8
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED** 8
 - PORTARIA Nº 1.047, DE 09 DE MARÇO DE 2023. 8
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO - SADEM** 8
 - EXTRATO DE CONTRATO N.º 02/2023 8
 - PORTARIA N.º 1.075 DE 10 DE MARÇO DE 2023 9
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR** 9
 - TERMO DE RATIFICAÇÃO 9
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP** 9
 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023 9
 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023 9
- **SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS** 10
 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 13/2023 10
 - PORTARIA Nº 1.082/2023/SEMCAS 10
 - PORTARIA Nº 1.083/2023/SEMCAS 11
- **CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL** 11
 - PORTARIA Nº 1072/2023– CPL 11
- **CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM** 11
 - PORTARIA CGM Nº 1.078, DE 10 DE MARÇO DE 2023 - COMISSÃO DE ACESSO A INFORMAÇÃO - OUVIDORIA CGM 11
 - SUMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROC ADM 3822/23 - AJ SOLUÇÕES 12
 - SUMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROC ADM 3844/23 - A&A SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME 12
- **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM** 12
 - PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº1010-LINK DE ACESSO A INTERNET 12
 - PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº1012-FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL 12
 - PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº1013-LOCAÇÃO DE VEICULOS 12
 - PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº1014-LIMPEZA E CONSERVAÇÃO 13
- **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM** 13
 - PORTARIA N° 983, DE 08 DE MARÇO DE 2023. 13
 - PORTARIA Nº 1071, DE 09 DE MARÇO DE 2023. 13

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - CMSL 14
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023 14
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023 14
- PORTARIA Nº 30/2023 14

PORTARIA Nº 33/2023 14
PORTARIA Nº 34/2023 16
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 53/2023 17
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 54/2023 17
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 55/2023 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV

ATO DE DESIGNAÇÃO DE PEDRO GOMES VIANA

O PREFEITO DE SÃO LUIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memo nº 5.648/2023 – GAB/SEMCAS,

RESOLVE:

Designar **PEDRO GOMES VIANA,** Membro Suplente do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente Área Cidade Operária/Cidade Olímpica, para substituir o Conselheiro Tutelar ELIANE SEREJO DA SILVA ARÚJO por motivo de férias regulamentares, no período de 1º de março de 2023 a 30 de março de 2023.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÉRE, EM SÃO LUIS, 07 DE MARÇO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

Publicado por: KELIA RAQUEL MOREIRA SOUSA
Código identificador: adf524c7e0b87a3c85f718bea60537c1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PORTARIA Nº 1015/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ato de nomeação de 16/12/2022 e de acordo com os termos do Artigo 169 da Lei nº 4.615, de 19.06.06 (EFPM) e Processo nº 2166/2022.

R E S O L V E: Conceder 06 (meses) de Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor, **EDSON CASTELO BRANCO SOARES JUNIOR** , Matrícula nº 368663-1, Cargo: Técnico Municipal Nível Superior em Enfermagem, Referência IX, Padrão E, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS ,referente ao primeiro (10/04/2008 à 09/04/2013) e segundo (09/04/2013 à 09/04/2018) quinquênio, no período de 14/03/2023 à 09/09/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: KÁTIA VIEIRA DE PAIVA FERNANDES
Código identificador: 34d6b4af4b0957d2d1728538041b8970

PORTARIA Nº 1022/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ato de nomeação de 16/12/2022 e de acordo com os termos do Artigo 169 da Lei nº 4.615, de 19.06.06 (EFPM) e Processo Adm nº 2212 /2022.

R E S O L V E: Conceder 06 (meses) de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora, **LUCINDA MARIA CASTRO ABREU** , Matrícula nº 173554-1, Cargo: Técnico Municipal Nível Superior em Enfermagem, Referência IX, Padrão C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS ,referente ao primeiro (02/03/2009 à 01/03/2014) e segundo (17/07/2017 à 16/07/2022) quinquênio, no período de 14/03/2023 à 09/09/2023.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: KÁTIA VIEIRA DE PAIVA FERNANDES
Código identificador: 087d64453367bac22d9074ea1d50630a

PORTARIA Nº 1039/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ato de nomeação de 16/12/2022 e de acordo com os termos do Artigo 169 da Lei nº 4.615, de 19.06.06 (EFPM) e Processo Adm nº 2174/2022,

R E S O L V E:
Conceder 03 (meses) de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora **PALOMA REGINA COELHO**, Matrícula nº 383809-1, Cargo: Técnico Municipal Nível Superior em Nutrição, Referência IX, Padrão E, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, referente ao segundo (22/07/2013 a 21/07/2018) quinquênio, no período de 15/03/2023 a 12/06/2023.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: NATÁLIA MACEDO DA SILVA
Código identificador: f20bbae8dc4603f6e3ebc65358a89ebc

PORTARIA Nº 1073/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ato de nomeação de 16/12/2022 e de acordo com os termos do Artigo 169 da Lei nº 4.615, de 19.06.06 (EFPM) e Processo nº 56191 de 19/09/2022,

R E S O L V E:
Conceder 12 (meses) de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora **EURIDICE COSTA CORREIA CAVALCANTE**, Matrícula nº 156404-1, Cargo: Professor Nível Superior 4, Padrão PNS - F, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, referente ao primeiro (05/08/2002 a 04/08/2007), segundo (05/08/2007 a 04/08/2012), terceiro (05/08/2012 a 04//08/2017) quarto (05/08/2017 a 04/08/2022) quinquênio, no período de 15/03/2023 a 08/03/2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: NATÁLIA MACEDO DA SILVA
Código identificador: 615844dbbb3937fe99a8922dc381564c

PORTARIA Nº 1080/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo ato de nomeação de 16/12/2022, e de acordo com os termos do Artigo 183 da Lei nº 4.615, de 19.06.06 (EFPM) e Processo Edoc nº 8319 /2022,

R E S O L V E:
Conceder à servidora **MÔNICA MARIA TEIXEIRA MOREIRA SERRA**,

Matrícula n° 136776-1, Cargo: Agente Administrativo , Nível VIII, Padrão J, lotada no Hospital Municipal Djalma Marques – HMDM, 03 (três) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular sem Vencimento, no período de 01/03/2023 a 28/02/2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administraçã

Publicado por: NATÁLIA MACEDO DA SILVA
Código identificador: ce008175ec5ebb6855dece30cb2a733a

PORTARIA Nº 992/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ato de nomeação de 16/12/2022 e de acordo com os termos do Artigo 174 e 175 da Lei nº 4.615, de 19.06.06 (EFPM) e Processo nº 5175 /2022,

R E S O L V E:
Conceder à servidora **DANIELLE CASTRO DA SILVA**, Matrícula nº 411672-1, Cargo: Professor Nível Superior 4, Referência PNS, Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença para Capacitação Profissional em Mestrado de Letras, pela Universidade Federal do Maranhão – UFMA, sem prejuízo da remuneração mensal no período de 11/04/2022 a 31/03/2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: NATÁLIA MACEDO DA SILVA
Código identificador: 19c914d6a89a2bfd2f1b6c27865fe79f

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 05/2023/SEMAD

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 3.987/2023 – SEMAD. **ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal n°. 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **MODALIDADE**: Contratação direta por Dispensa de Licitação (Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93). **RATIFICO E AUTORIZO** os procedimentos referentes à **Dispensa de Licitação**, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e no Parecer, na e na Comprovação de Vantajosidade, constante no Processo Administrativo nº 3.987/2023, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral junto à empresa **L.H. DURANS PINHEIRO**, **CNPJ sob o nº. 12.532.115/001-06, no valor de R$ 16.560,00 (dezesseis mil quinhentos e sessenta reais),** vinculado à efetiva prestação dos serviços e se dando após o seu encerramento total.

Com fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais aplicáveis à matéria, determino que todos os atos pretéritos sejam devidamente inseridos no SACOP, conforme Instrução Normativa nº 34/2014-TCE/MA.

Publica-se. Contrata-se.

São Luís/MA, 09 de março de 2023.

Mariana Miranda Cordeiro
Secretária Municipal de Administração
SEMAD/PMSL

Publicado por: FELIPE CONTENTE BELCHIOR
Código identificador: c2559a3296b08bc70c078366cbaa2d9d

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

EXTRATO DO CONTRATO N° 027/2023

CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**
CONTRATADA	**CIASAÚDE COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**
PROCESSO Nº	**040-1747/2023.**
FUNDAMENTO LEGAL	**FEDERAL: LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, DECRETO 7.892/13 E ALTERAÇÕES, DECRETO Nº 10.024/2019. MUNICIPAL: DECRETOS Nº 53.647/19 E Nº 44.406/13.**
MODALIDADE	**2ª (SEGUNDA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022.**
UNID. ORÇ./PROJETO	**15901. 1030202232.201**
NATUREZA DE DESPESA	**3.3.90.30**
FONTE DE RECURSO	**0114000001**
FICHA	**64**
NOTA DE EMPENHO	**266/2023**
VALOR	**R$ 515.465,00 (quinhentos e quinze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).**
OBJETO DO CONTRATO	**Aquisição de reagentes para realização de exames de imunoquímica, com instalação de aparelhos em comodato, para atender as necessidades dos Laboratórios Centrais implantados no Hospital Municipal Clementino Moura (Socorrão II), Hospital da Mulher, Hospital Municipal Odorico Amaral de Matos (Hospital da Criança) e Unidade Mista do Maiobão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência constante no Anexo I do Edital de Licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.**
VIGÊNCIA	**A vigência deste instrumento será a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, e ficando adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93, tendo sua eficácia condicionada à data de sua publicação, mediante extrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º, XIV, "f", do Decreto Municipal nº 53.647/2019 c/c art. 3º, XI, "f" do Decreto Federal nº 10.024/2019.**
DATA	**06 de março de 2023**

JOEL NICOLAU NOGUEIRA NUNES JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: ROSSANA CRISTINA MARQUES REIS
Código identificador: 480c4c41676a940ca5d6075688460d0a

EXTRATO DO CONTRATO N° 028/2023

CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**
CONTRATADA	**MENNO INFORMÁTICA E GRÁFICA LTDA.**
PROCESSO Nº	**040-56460/2022.**
FUNDAMENTO LEGAL	**FEDERAL: LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, DECRETO 7.892/13 E ALTERAÇÕES, DECRETO Nº 10.024/2019. MUNICIPAL: DECRETOS Nº 53.647/19 E Nº 44.406/13.**
MODALIDADE	**1ª (PRIMEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022.**
UNID. ORÇ./PROJETO	**15901. 1030102202.186**

NATUREZA DE DESPESA	3.3.90.30
FONTE DE RECURSO	0114000001
FICHA	716
NOTA DE EMPENHO	191/2023
VALOR	R$ 1.840,00 (um mil oitocentos e quarenta reais).
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
VIGÊNCIA	A vigência deste instrumento será a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, e ficando adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93, tendo sua eficácia condicionada à data de sua publicação, mediante extrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º, XIV, "f", do Decreto Municipal nº 53.647/2019 c/c art. 3º, XI, "f" do Decreto Federal nº 10.024/2019.
DATA	07 de março de 2023

JOEL NICOLAU NOGUEIRA NUNES JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: ROSSANA CRISTINA MARQUES REIS
Código identificador: e58a89d2f8a65abfc98e222ae4f30123

EXTRATO DO CONTRATO N° 029/2023

CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
CONTRATADA	MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.
PROCESSO Nº	040-56438/2022.
FUNDAMENTO LEGAL	FEDERAL: LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E ALTERAÇÕES, DECRETO 7.892/13 E ALTERAÇÕES, DECRETO Nº 10.024/2019. MUNICIPAL: LEI Nº 4.830/07 E DECRETOS Nº 53.647/2019 E Nº 44.406/13, PROCESSO E-DOC N. 2362.2022.
MODALIDADE	1ª (PRIMEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022.
UNID. ORÇ./PROJETO	15901. 1030202232.200
NATUREZA DE DESPESA	3.3.90.30
FONTE DE RECURSO	0114000001
FICHA	59
NOTA DE EMPENHO	207/2023
VALOR	R$ 68.629,00 (sessenta e oito mil seiscentos e vinte e nove reais).
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de medicamentos (injetáveis), para atender as necessidades das Unidades de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
VIGÊNCIA	A vigência deste instrumento será a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, e ficando adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93, tendo sua eficácia condicionada à data de sua publicação, mediante extrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º, XIV, "f", do Decreto Municipal nº 53.647/2019 c/c art. 3º, XI, "f" do Decreto Federal nº 10.024/2019.
DATA	07 de março de 2023

JOEL NICOLAU NOGUEIRA NUNES JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: ROSSANA CRISTINA MARQUES REIS
Código identificador: b33366c046485cbeb485bd0e8d46f973

EXTRATO DO CONTRATO N° 030/2023

CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
CONTRATADA	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
PROCESSO Nº	040-3929/2023.
FUNDAMENTO LEGAL	FEDERAL: LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E ALTERAÇÕES, DECRETO 7.892/13 E ALTERAÇÕES, DECRETO Nº 10.024/2019. MUNICIPAL: LEI Nº 4.830/07 E DECRETOS Nº 53.647/2019 E Nº 44.406/13.
MODALIDADE	1ª (PRIMEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2022.
UNID. ORÇ./PROJETO	15901. 1030202232.200
NATUREZA DE DESPESA	3.3.90.30
FONTE DE RECURSO	0114000001
FICHA	59
NOTA DE EMPENHO	306/2023
VALOR	R$ 6.404,15 (seis mil quatrocentos e quatro reais e quinze centavos).
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de Materais Médicos hospitalares (MMH), agulhas hipodérmicas, dispositivo para punção venosa periférica (tipo scalp) e seringas descartáveis que são imprescindiveis em niveis de atendimento de média e alta complexidade, para as unidades básicas da rede de saúde da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência constante no Anexo I do Edital de Licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.
VIGÊNCIA	A vigência do contrato será a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, e ficando adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93, tendo sua eficácia condicionada à data de sua publicação, mediante extrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º, XIV, "f", do Decreto Municipal nº 53.647/2019 c/c art. 3º, XI, "f" do Decreto Federal nº 10.024/2019.
DATA	07 de março de 2023

JOEL NICOLAU NOGUEIRA NUNES JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: ROSSANA CRISTINA MARQUES REIS
Código identificador: 880d12e0ebdd5666039d640060512166

EXTRATO DO CONTRATO N° 031/2023

CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
CONTRATADA	FLEX MAKER PRODUÇÃO E COMERCIO LTDA
PROCESSO Nº	040-1086/2022.
FUNDAMENTO LEGAL	LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/2002; LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014; DECRETOS FEDERAIS Nº 7.892/2013 E ALTERAÇÕES E 10.024/2019; DECRETOS MUNICIPAIS Nº 44.406/2013 E 53.647/2019
MODALIDADE	1ª (PRIMEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 428/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022-CPL/PMSL/MA
UNID. ORÇ./PROJETO	15901. 1030202232.200
NATUREZA DE DESPESA	3.3.90.30
FONTE DE RECURSO	0114000001
FICHA	59
NOTA DE EMPENHO	342/2023
VALOR	Em R$ 231.660,00 (duzentos e trinta e um mil e seiscentos e sessenta reais).
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs), para tender as necessidades das Unidades de Urgência e Emergência de saúde da Secretaria Municipal De Saúde – SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
VIGÊNCIA	A vigência do contrato será a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, e ficando adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93, tendo sua eficácia condicionada à data de sua publicação, mediante extrato, no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 3º, XIV, "f", do Decreto Municipal nº 53.647/2019 c/c art. 3º, XI, "f" do Decreto Federal nº 10.024/2019.
DATA	07 de março de 2023

JOEL NICOLAU NOGUEIRA NUNES JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: ROSSANA CRISTINA MARQUES REIS
Código identificador: dfc38230932313l0c9b3f6945356f634

PORTARIA Nº 1021/2023 DO CONTRATO Nº 031/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeado por meio de Ato Municipal, datado de 19 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 12, do dia 19 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que determina o Art. 58, Inciso lll, c/c Artigo 67, da Lei n° 8.666/93, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** *os* servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do Contrato n° **031/2023**, firmado entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **FLEX MAKER PRODUÇÃO E COMERCIO LTDA,** cujo objeto é **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs),** para atender as necessidades das Unidades de Urgência e Emergência de saúde da Secretaria Municipal De Saúde - SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, relativo à **1ª (PRIMEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 428/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022-CPL/PMSL/MA, PROCESSO Nº 040-14532/2021**, **PROCESSO Nº 040-1086/2022.**

TITULARES	CARGO	MATRÍCULA	CPF
JAIZA LIMA LEITE LIRA	FARMACÊUTICA	591169-1	034.027.563-40
MIRELLA GOULART CAVALCANTE REGO	FARMACÊUTICA	380098-2	705.425.73-00
GIZELLI SANTOS LOURENÇO	FARMACÊUTICA	38111-26	899.790.283-00
SUPLENTE	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
JAMILLY CAMPOS DE OLIVEIRA	TECNICO NÍVEL SUPERIOR	228531-1	942.572.563-20

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JOEL NICOLAU NOGUEIRA NUNES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: ROSSANA CRISTINA MARQUES REIS
Código identificador: 97ddfa85920bbab54324b63e28aef9ba

PORTARIA Nº 950/2023 DO CONTRATO Nº 027/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeado por meio de Ato Municipal, datado de 19 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 12, do dia 19 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que determina o Art. 58, Inciso lll, c/c Artigo 67, da Lei n° 8.666/93, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** *os* servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do Contrato n° **027/2023**, firmado entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **CIASAÚDE COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** cujo objeto é **Aquisição de reagentes para realização de exames de imunoquímica, com instalação de aparelhos em comodato, para atender as necessidades dos Laboratórios Centrais implantados no Hospital Municipal Clementino Moura (Socorrão II), Hospital da Mulher, Hospital Municipal Odorico Amaral de Matos (Hospital da Criança) e Unidade Mista do Maiobão,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência constante no Anexo I do Edital de Licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA**,** relativo à **2ª (SEGUNDA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022**,- **PROCESSO Nº 040-1747/2023.**

TITULARES	CARGO	MATRÍCULA	CPF
MARIA DE FÁTIMA SOUZA SANTOS	DIRETORA DE REDE DE LABORATÓRIO	055340-1	128.156.833-34
PATRÍCIA COSTA DOS SANTOS ALVES	DIRETORA TÉCNICA DO LACEM	585868-1	024.118.233-63
FLÁVIA MENDONÇA LIMA BATISTA	COORDENADORA DA VIGILÂNCIA LABORATORIAL- LACEM	599776-1	001.622.973-86

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JOEL NICOLAU NOGUEIRA NUNES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: ROSSANA CRISTINA MARQUES REIS
Código identificador: 21632d6df07ce6e70604ef8f35ec01bd

PORTARIA Nº 963/2023 DO CONTRATO Nº 028/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeado por meio de Ato Municipal, datado de 19 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 12, do dia 19 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que determina o Art. 58, Inciso lll, c/c Artigo 67, da Lei n° 8.666/93, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** *os* servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do Contrato n° 028/2023, firmado entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **MENNO INFORMÁTICA E GRÁFICA LTDA**, cujo objeto é Aquisição de **material de expediente,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, relativo à **1ª (PRIMEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 293/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022, PROCESSO Nº 040-56460/2022.**

TITULARES	CARGO	MATRÍCULA	CPF
JONATHAN KLEIVER DOS SANTOS MENDES	COORDENADOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	601898-1	603.361.223-06
DENISE ASSUNÇÃO CASTRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	185192-1	645.722.853-49
JEAN CARLOS PINHEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	183950-1	641.728.133-72

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JOEL NICOLAU NOGUEIRA NUNES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: ROSSANA CRISTINA MARQUES REIS
Código identificador: cd03ea40bd8f3f91dffa97b56988be9e

PORTARIA Nº 979/2023 DO CONTRATO Nº 029/2023

.**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS**, nomeado por

meio de Ato Municipal, datado de 19 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 12, do dia 19 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que determina o Art. 58, Inciso lll, c/c Artigo 67, da Lei n° 8.666/93, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** *os* servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do Contrato n° **029/2023**, firmado entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A,** cujo objeto é Aquisição de **medicamentos (injetáveis),** para atender as necessidades das Unidades de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. **,** relativo à **1ª (PRIMEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022**- **PROCESSO Nº 040-56438/2022.**

TITULARES	CARGO	MATRÍCULA	CPF
JAIZA LIMA LEITE LIRA	FARMACÊUTICA	591169-1	034.027.563-40
MIRELLA GOULART CAVALCANTE REGO	FARMACÊUTICA	380092-3	705.425.730-00
SUPLENTE	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
JOSÉ CLAUDIO ARAÚJO CARDOSO	FARMACÊUTICO	381138-1	822.717.713-15

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JOEL NICOLAU NOGUEIRA NUNES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: ROSSANA CRISTINA MARQUES REIS
Código identificador: e1d55dc8be3cb97325e3aa5dbb59147c

PORTARIA Nº 980/2023 DO CONTRATO Nº 030/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeado por meio de Ato Municipal, datado de 19 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 12, do dia 19 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que determina o Art. 58, Inciso lll, c/c Artigo 67, da Lei n° 8.666/93, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** *os* servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do Contrato n° **030/2023**, firmado entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA,** cujo objeto é **Aquisição de Materais Médicos hospitalares (MMH), agulhas hipodérmicas, dispositivo para punção venosa periférica (tipo scalp) e seringas descartáveis que são imprescindiveis em niveis de atendimento de média e alta complexidade,** para as unidades básicas da rede de saúde da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência constante no Anexo I do Edital de Licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. relativo à **1ª (PRIMEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2022**, **PROCESSO Nº 040-3929/2023.**

TITULARES	CARGO	MATRÍCULA	CPF
JAIZA LIMA LEITE LIRA	FARMACÊUTICA	591169-1	034.027.563-40
SUPLENTE	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
GIZELLI SANTOS LOURENÇO	FARMACÊUTICA	38111-26	899.790.283-00

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JOEL NICOLAU NOGUEIRA NUNES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: ROSSANA CRISTINA MARQUES REIS
Código identificador: 87c21b7fcc1fc293d0d42c70720c986d

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 199/2022/SES

A **Secretaria Municipal de Saúde,** por intermédio de seu titular, torna público que aderiu, em forma de Ata de Registro de Preços (Carona), oriunda do Pregão Eletrônico n.° 008/2022-CSL/SES - Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão, Processo: 230313/2021-SES, cujo objeto registros de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos hospitalares e instrumentais cirúrgicos, com vistas a efetivar doações à hospitais municipais e USB's do estado do Maranhão, haja vista a necessidade de atendimento a política governamental em curso, com objetivo de modernização e melhorias nas estruturas de atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde/MA, em que foram registrados preços a empresa **PROLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ: º 66.783.630/0002-79, o que visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, por meio do Processo nº 2770/2022, no valor global R$ 134.820,00 (cento e trinta e quatro mil oitocentos e vinte reais), conforme **PARECER n° 132/2023/ASSJUR/CPL**.

São Luís (MA), 09 de março de 2023.

Joel Nicolau Nogueira Nunes Junior
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: JOICY KAREN RODRIGUES SOUSA
Código identificador: f6d248aa1395dd6e99e6b8b3c9226d8d

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2023

Respaldado no Art. 24, inciso IV da Lei n.° 8.666/1993 e, fundamentado no Parecer Jurídico n.° 163/2023/ASSJUR/CPL, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 005/2023, originada do Processo Administrativo n° 828/2023, que tem como objeto: Aquisição emergencial do medicamento – LUCENTIS® (Ranibizumabe 10 mg/mL), objetivando atender a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0872869-03.2022.8.10.0001, em favor de Raimundo Nonato Almeida, tramitando na Vara da Saúde Pública de São Luís. Autorizo a contratação com a empresa, conforme relacionada abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
AV FARMA ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS FARMACÊUTICOS LTDA.	**03.605.534/0001-30**	**R$ 10.081,14 (dez mil oitenta e um reais e quatorze centavos)**

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.
Publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 09 de março de 2023.

Joel Nicolau Nogueira Nunes Junior
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: JOICY KAREN RODRIGUES SOUSA
Código identificador: d76d1a7b10512118836d36238bcfbf92

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2023

Respaldado no Art. 24, inciso IV da Lei n.° 8.666/1993 e, fundamentado no Parecer Jurídico n.° 155/2023/ASSJUR/CPL, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 006/2023, originada do Processo Administrativo 040–53796/2022, Processo 1DOC 6.890/2022, que tem como objeto: aquisição emergencial de MEDICAMENTOS utilizados na Farmácia Básica, em caráter emergencial, para atender as necessidades da população nas farmácias da Atenção Básica da rede de saúde do município de São Luís ligado à Superintendência de Ações em Saúde (Atenção Básica) vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de São Luís. Autorizo a contratação com as empresas, conforme relaciona das abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA.	**08.774.906/0001-75**	**R$ 17.220,00 (dezessete mil duzentos e vinte reais)**
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**12.418.191/0001-95**	**R$ 17.730,00 (dezessete mil setecentos e trinta reais)**
MSI COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	**29.544.048/0001-42**	**R$ 350.762,00 (trezentos e cinquenta mil setecentos e sessenta e dois reais)**
M A SILVA E CIA LTDA	**00.602.864/0001-83**	**R$ 355.209,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil duzentos e nove reais)**

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.
Publique-se e cumpra-se.
.
São Luís (MA), 09 de março de 2023.

Joel Nicolau Nogueira Nunes Junior
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: JOICY KAREN RODRIGUES SOUSA
Código identificador: af1fe3da750a6d402711f56718a3a798

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PORTARIA Nº 1.047, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 132/2022, de 14 de julho de 2022 (Delegação de Competência) e Processo nº 4.993/2023.

RESOLVE:

Conceder 03 (três) diárias em nome das servidores relacionados abaixo, para participação do “Evento Formativo Programa Escolas Criativas”, que se realizará no períodos de 20 a 23 de Março do corrente ano, em Guarulhos – SP.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Maria Antônia Rosa Sá	114720-1	Professora
Silvia Fernanda Gonçalves Serra	20374	Professora
Walneide Masset Pereira Olímpio	45704	Professora

Dê-se Ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

Maurício Evandro Martins Hiluy
Secretário Adjunto de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por: DALILA FRAZÃO FERREIRA
Código identificador: 5920d7ef1b36c2cb161140dbad965fcc

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO - SADEM

EXTRATO DE CONTRATO N.º 02/2023

PROCESSO:	**240-051/2023**	**INSTRUMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO**	**Contrato de Fornecimento de Combustível nº 02/2023**	
OBJETO:	**FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL**			
CONTRATANTE:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO - SADEM**		**C.N.P.J**	**06.307.102/0001-30**
CONTRATADA:	**LS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**		**C.N.P.J**	**12.125.791/0001-65**
FUNDAMENTO LEGAL	**ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93**			

VALOR GLOBAL:	**R$ 1.081,25 (Um mil e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)**		
ASSINATURA DO CONTRATO:	**10/03/2023**	**VIGÊNCIA:**	**10/03/2023 a 10/03/2024**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ELEMENTO DE DESPESA:	**PROJETO/ATIVIDADE:**		**FONTE DE RECURSOS:**
33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0411204062174 CUSTEIO E INVESTIMENTO		**100** **PRÓPRIOS**

Publicado por: JULIO TADEU DE ABREU GOMES
Código identificador: 1003b46aef71dd117277e14e9f74e450

PORTARIA N.º 1.075 DE 10 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as disposições do Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações,

R E S O L V E:

Designar o servidor **CARLOS HENRIQUE AIRES MACHADO,** Matrícula nº 51777**,** para acompanhar e fiscalizar a entrega Materiais, bem como a execução dos serviços, objeto dos processos administrativos da Secretaria Municipal de Articulação e Desenvolvimento Metropolitano – **SADEM,** conforme a seguir:
1 – Processo: 240-051/2023 **(Fornecimento de Combustível);**

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.

São Luís, 10 de março de 2023.

MARCO ANDRÉ CAMPOS DA SILVA
Secretário

Publicado por: JULIO TADEU DE ABREU GOMES
Código identificador: 5435dd4d144e0982544efb5ace7add61

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR

TERMO DE RATIFICAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO Nº 265/2023 - SETUR
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Turismo - SETUR.
Contratada: Associação Brasileira de Agências de Viagens - ABAV - SP
CNPJ: Nº 62.538.855/0001-28
RATIFICAÇÃO: Considerando a apresentação de Parecer favorável ao feito emitido pela Central Permanente de Licitação-CPL, considero RATIFICADA A CONTRATAÇÃO DIRETA por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para realizar do Evento da ABAV TRAVEL 2023, que acontecerá de 30 a 31 de março de 2023, na Cidade de Águas de Lindoia - SP.**
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e Art. 4º, § 2º, da Lei Municipal nº 4.537/2005, alterada pela Lei nº 5.823/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- **20.101 – Secretaria Municipal de Turismo**
- **Projeto Atividade: 2369502412.314 – Fomentar e difundir ao Turismo**
- **Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ**
- **Ficha: 338**
- **Fonte de Recurso: 100.**

VALOR: R$ 15.597,00 (Quinze mil, quinhentos e noventa e sete reais), devendo ser pago em parcela única, em moeda corrente nacional, após a realização do evento.

São Luís, 08 de março de 2023.
Saulo Ribeiro dos Santos

Publicado por: MARA CHRISTINA FERNANDES ANCHIETA
Código identificador: 7a71274fce1fc7be8dfa50a93118a791

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023

CONTRATO Nº 006/2023, DATADO DE 07/03/2023; PROCESSO Nº 3.368/2023, DATADO DE 09/02/2023; PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 172/2022/CPL/PMSL/MA; ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 487/2022/CPL/PMSL/MA; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP; CONTRATADA: J. J. DISTRIBUIDORA EIRELI; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES TIPO DESKTOPS, NOTEBOOKS E ESTABILIZADORES, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA- ITEM 08 - ESTABILIZADOR DE TENSÃO 500 VA; PRAZO DE VIGÊNCIA : ATÉ DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023; VALOR: R$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GESTÃO/UNIDADE: 12.101-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO; FONTE: 0100000000-RECURSOS ORDINÁRIOS; PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0403.2141 - CUSTEIO E INVESTIMENTO; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; NOTA DE EMPENHO: 708/2023; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, LEI Nº 10.520/2002, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019, DECRETO FEDERAL Nº 7.892/2013, DECRETO MUNICIPAL Nº 44.406/2013, LEI COMPLEMENTAR Nº 126/2006 E ALTERAÇÕES, DECRETO MUNICIPAL Nº 53.647/2019, DECRETO MUNICIPAL 56.875/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 57.106/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 44.406/2013.

Publicado por: MARCOS ANTÔNIO MENDES DE SOUSA
Código identificador: b072542bf0ca49c7eae0ead0d323600d

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023

CONTRATO Nº 007/2023, DATADO DE 07/03/2023; **PROCESSO Nº 2353/2023,** DATADO DE 31/01/2023; **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP; **CONTRATADA**: CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A - (ALQUES); **OBJETO**: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS

SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO COMPLETO E CONTINUADO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS – MA; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO; **VALOR**: R$ 22.983.439,13 (VINTE E DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: ELEMENTO DE DESPESA N° 33.90.39; FONTE DE RECURSO 0117000000 – CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE 12101.15.452.0217.2038 – APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51; FONTE DE RECURSO 0117000000 – CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO; PROJETO/ATIVIDADE 12101.15.452.0217.2038 – APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; ELEMENTO DE DESPESA NOTA DE EMPENHO: 720/2023 E 723/2023; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

Publicado por: MARCOS ANTÔNIO MENDES DE SOUSA
Código identificador: b1d082cab63b0b30c9fba915614ff5be

SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 13/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEMCAS Nº 1.306/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Luís, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMCAS.**
CONTRATADA: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.650.833/0001-23.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança armada, a ser executada nas dependências das unidades sob execução direta (CRAS, CREAS, CENTROS POPS e UNIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL) da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social, bem como das vinculadas administrativamente (Conselhos Tutelares e os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e Assistência Social, Direitos do Idoso, e da Assistência Social) .
VALOR GLOBAL: R$9.282.660,00 (nove milhões e duzentos e oitenta e dois mil e seiscentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA: 12(doze) meses, com início em 09 de março de 2023 e término em 08 de março de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; o Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 3.693, de 20 de dezembro de 2000; e, o Decreto nº. 3.784, de 06 de abril de 2001.

São Luís (MA), 10 de março de 2023.

Diego Rafael Rodrigues Pereira
Secretário Municipal da Criança e Assistência social - SEMCAS
SEMCAS/PMSL

Publicado por: HELMA JANNY BARROS GUIMARãES
Código identificador: 56fdd9658727f56a591c0b0ace33d006

PORTARIA Nº 1.082/2023/SEMCAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMCAS), no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e as suas respectivas alterações e o Decreto nº 8.726 de 27 de abril de 2016, que estabelecem e regulamentam, respectivamente, o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO ainda o disposto no art. 50 do Decreto Municipal nº 49.304 de 26 de julho de 2017, que regulamenta a Lei nº 13.019 de julho de 2014;

CONSIDERANDO que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação como Órgão Colegiado responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, como Órgão Colegiado, a Comissão de Monitoramento e Avaliação que terá como competência monitorar, avaliar, celebrar e mediar no âmbito do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 020/2022/SEMCAS,** referente ao **processo nº 140-44725/2022-SEMCAS,** respeitadas as condições e os critérios do referido termo celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMCAS e o INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – CENTRO EDUCACIONAL E SOCIAL SÃO JOSÉ OPERÁRIO, inscrito sob CNPJ Nº 92.726.819/0012-01. "**CENTRO DIA DE REFERENCIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA".**

Art. 2º Caberá, ainda, à Comissão de Monitoramento e Avaliação buscar e propor o aprimoramento de procedimentos, a padronização de objetos, custos e indicadores, a produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

Art. 3º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes titulares:

I. **MARINEZ ESTRELA PAIXÃO**, Coordenadora de Unidade de Assistência Social – matrícula nº 880308.
II. **THAYANNE VALÉRIA SANTOS PIRES,** Técnica Municipal de Nível Superior - Serviço Social, matricula nº 49331.
III. **RAIMUNDA SILVANIA RIBEIRO SILVEIRA**, Chefe de Serviço, matrícula nº 38050.

Parágrafo Único: Para presidir a Comissão nomeio, neste ato, a servidora **MARINEZ ESTRELA PAIXÃO**, Coordenadora de Unidade de Assistência Social, matrícula nº 880308.

Art. 4º. O membro da Comissão que ora se constitui deverá se declarar impedido de participar do processo de monitoramento e avaliação quando verificar que:

I – Tenha participado nos últimos cinco anos, como comissionado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público;

II – sua atuação no processo de seleção configura conflito de interesse.

§ 1º - A declaração de impedimento de membro da comissão não obstante a continuidade do processo de monitoramento e avaliação da parceria celebrada entre a organização da sociedade civil e este órgão público;

§ 2º - Na hipótese do §1º, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro substituto a ser nomeado oportunamente, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de monitoramento e avaliação;

Art. 5º. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que

não seja membro do colegiado.

Art. 6º. Será ainda de competência da Comissão de Monitoramento e Avaliação todos os atos designados a esta pela Lei nº 13.019/2014 e pelo Decreto Municipal nº 49.304/2017, legislações que os membros deverão tomar prévio conhecimento.

Art. 7º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como a nomeação de seus membros, terá vigência a contar da publicação da presente Portaria até o término de todo e qualquer ato ou procedimento relacionado a parceria celebrado, momento em que a presente portaria será automaticamente revogada, independentemente de novo ato.

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Diego Rafael Rodrigues Pereira
Secretário Municipal da Criança e Assistência Social - SEMCAS

Publicado por: MARIAH GOMES FIALHO CARVALHO
Código identificador: 436c6f4f5a088546a3690fd65f156a2a

PORTARIA Nº 1.083/2023/SEMCAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMCAS), no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 08 da Lei n°13.019,de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4°, III, XVI do Decreto nº 56.808/2020 que dispõe o Regimento Interno da Secretaria Municipal da Criança e Assistencial Social;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **VANESSA VIEIRA FARIAS**, matrícula n°63387 Coordenadora do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e Suas Famílias – PCDIF, como Gestora Fiscal e **NUBERVANE SILVA MOREIRA,** matrícula n°31910, Superintendente de Proteção Social Especial de Média Complexidade como Suplente de Gestora Fiscal, para acompanhar, fiscalizar, supervisionar e controlar as atividades inerentes à execução do **Termo de Colaboração n°020/2022**, referente **ao processo nº140/44725/2022,** cujo **objeto é a execução do projeto "CENTRO DIA DE REFERENCIA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA",** celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS e o INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – CENTRO EDUCACIONAL E SOCIAL SÃO JOSÉ OPERÁRIO, inscrito sob CNPJ Nº 92.726.819/0012-01.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal da Criança e Assistência Social – SEMCAS

Publicado por: MARIAH GOMES FIALHO CARVALHO
Código identificador: a628dddc10afce071a270335bb01e738

CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PORTARIA Nº 1072/2023– CPL

Designa servidora para proceder à fiscalização do Contrato Administrativo nº 01/2023 -CPL, celebrado entre o Município de São Luís, por intermédio da Central Permanente de Licitação – CPL, e a empresa LS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.,

O PRESIDENTE DA CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, RESOLVE:

*Art. 1º Designar a servidora **Ildilene Caminho de Pinho**, Coordenadora de Recursos Humanos – RH, Mat.: 17691, para fiscalizar o processo de fornecimento de combustível, decorrente do Contrato Administrativo nº 01/2023 - CPL formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 27/2023.*

Parágrafo único. O referido Contrato Administrativo nº 01/2023 - CPL tem por objeto o fornecimento de combustível para Central Permanente de Licitação - CPL, de acordo com as especificações e condições contidas no Termo de Referência.

Art. 2º A servidora deverá desempenhar a função de Fiscal durante a vigência da contratação, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar e supervisionar, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 24 de janeiro de 2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Washington Ribeiro Viégas Netto
Presidente/CPL

Publicado por: THALITA DIAS CALDAS MENDES
Código identificador: 9ce34c499c1f2dcbbea9887ca1ac3c15

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PORTARIA CGM Nº 1.078, DE 10 DE MARÇO DE 2023 - COMISSÃO DE ACESSO A INFORMAÇÃO - OUVIDORIA CGM

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 4.114/2002, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras PATRÍCIA BARBOSA BORGES DAMES, Matrícula nº 40657, Membro da Comissão Permanente de Prestação de Contas, e JAQUELINE DE OLIVEIRA SAMPAIO, Matrícula nº 62945, Analista Jurídico, para, sob a coordenação da primeira, constituírem Comissão para Implementação, Acompanhamento, Fiscalização e Gestão de Sistema de Ouvidoria, Acesso à Informação e Controle Social desta Controladoria, visando facilitar o canal de relacionamento entre o Cidadão e a Gestão Pública Municipal.

Art. 2º Para o melhor exercício das competências previstas nesta portaria, a Comissão poderá solicitar o auxílio técnico de servidor com conhecimento na área de Tecnologia da Informação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria Normativa CGM nº 17/2021, de 04 de março de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SERGIO MOTTA
Controlador-Geral do Município

Publicado por: RODRIGO BRUNO MAMEDE DE PAIVA
Código identificador: e67fd3e7a01ea6d78e45ca003e6c9f2f

SUMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROC ADM 3822/23 - AJ SOLUÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.822/2023

CONTRATANTE: Controladoria- Geral do Município.

CONTRATADA: AJ SOLUÇÕES – Antonio Pádua de Sousa

FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral em garrafões de 20 (vinte) litros e caixas de copos de 200 (duzentos) ml.

VALOR GLOBAL: R$ 9.792,50 (nove mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11104

PROJETO/ATIVIDADE: 0412204032.141 – Custeio e Investimento

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

São Luís, 08 de março de 2023.

Sergio Motta
Controlador-Geral do Município

Publicado por: RODRIGO BRUNO MAMEDE DE PAIVA
Código identificador: b4bf84c1e154b9691ab7fa17bcb2a1b1

SUMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROC ADM 3844/23 - A&A SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.844/2023

CONTRATANTE: Controladoria- Geral do Município.

CONTRATADA: A&A SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME

FUNDAMENTO LEGAL: Art.24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de higiene, limpeza e gêneros alimentícios.

VALOR GLOBAL: R$ 17.238,00 (dezessete mil duzentos e trinta e oito reais)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11104

PROJETO/ATIVIDADE: 0412204032.141 – Custeio e Investimento

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

São Luís, 08 de março de 2023.

Sergio Motta
Controlador-Geral do Município

Publicado por: RODRIGO BRUNO MAMEDE DE PAIVA
Código identificador: 9337a2d844e70328dd715588d532ed14

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº1010-LINK DE ACESSO A INTERNET

PORTARIA N.º1010/2023–GP/PGM São Luís (MA), 08 de março de 2023.

A **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO MUNICÍPIO,** no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Designar a servidora Shintia Maria Machado Araújo, matrícula nº 208337-2, responsável por fiscalizar o **Contrato nº12/2022**, referente ao Proc.090- 57101/2022 (Contratação de empresa especializada em serviços de Links de acesso à internet via rádio), para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Município - PGM.

Dê-se Ciência, Publique-se
e Cumpra-se.

Valdelia Campos da Silva
Procuradora-Geral Adjunta do Município

Publicado por: RODRIGO RIBEIRO DE GUSMÃO AZULAY
Código identificador: 63cf84147d6a8d269d90ef8c95e5d1c9

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº1012-FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL

PORTARIA N.º1012/2023–GP/PGM São Luís (MA), 08 de março de 2023.

A **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO MUNICÍPIO,** no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Designar a servidora Shintia Maria Machado Araújo, matrícula nº 208337-2, responsável por fiscalizar o **Contrato nº01/2022**, referente ao Proc.090-75215/2021 (Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Combustível), para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Município - PGM.

Dê-se Ciência, Publique-se
e Cumpra-se.

Valdelia Campos da Silva
Procuradora-Geral Adjunta do Município

Publicado por: RODRIGO RIBEIRO DE GUSMÃO AZULAY
Código identificador: 4abf570f855a762718455ce9725c4279

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº1013-LOCAÇÃO DE VEICULOS

PORTARIA Nº1013/2023–CTA/PGM São Luís (MA), 08 de março de 2023.

A **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO MUNICÍPIO,** no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Designar a servidora Shintia Maria Machado Araújo, matrícula nº 208337-2, responsável por fiscalizar o **2° Termo Aditivo** ao **Contrato nº06/2020**, referente ao Proc.090-66761/2021 (Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Veículos), para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do

Município - PGM.

Dê-se Ciência, Publique-se
e Cumpra-se.

Valdelia Campos da Silva
Procuradora-Geral Adjunta do Município

Publicado por: RODRIGO RIBEIRO DE GUSMÃO AZULAY
Código identificador: 5c9f2e015121ffabcd62edc520ea110a

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº1014-LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

PORTARIA N.º1014/2023–CTA/PGM São Luís (MA), 08 de março de 2023.

A **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO MUNICÍPIO,** no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Designar a servidora Shintia Maria Machado Araújo, matrícula nº 208337-2, responsável por fiscalizar o **2° Termo Aditivo** ao **Contrato nº17/2020**, referente ao Proc.090-53827/2022 (Contratação de empresa especializada para prestação do serviços de limpeza, asseio, controle e conservação), para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Município - PGM.

Dê-se Ciência, Publique-se
e Cumpra-se.

Valdelia Campos da Silva
Procuradora-Geral Adjunta do Município

Publicado por: RODRIGO RIBEIRO DE GUSMÃO AZULAY
Código identificador: cecb8035883652832d331aae8fc79636

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM

PORTARIA N° 983, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPAM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora, **LILIANE MORAIS LEITE,** Analista Jurídico, matrícula nº 880303, como fiscal titular, e, **MARILENA TINOCO FREIRE**, Agente Administrativo, matrícula nº 15059, como fiscal substituto, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do **CONTRATO Nº 003/2023/IPAM** e verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, cujo objeto constitui na contratação de empresa para o fornecimento/aquisição de material de expediente, limpeza, gêneros alimentício e louças /materiais plásticos**,** para atender as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência do Município – IPAM**,** conforme especificações e quantidades constante no Anexo I - Termo de Referência, firmado entre este **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM** e a **QUEIROZ PAPEIS EIRELI,** inscrito sob o CNPJ (MF) nº 30.399.251/0001-51, devendo ser assim considerado a partir de 06 de março de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manuella Oliveira Fernandes
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município

Publicado por: JOSE CARLOS VIEIRA CASTRO JUNIOR
Código identificador: 8e087f5cc38cef4b523f55932cd60a19

PORTARIA Nº 1071, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município art. 13 e art. 176, disposto no artigo 5º da Lei Municipal n° 4.537/2005, alterada pela Lei Municipal nº 4.804/2007.

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente e eficaz os procedimentos Licitatórios realizados pelo Instituto de Previdência e Assistência do Município - IPAM;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n° 4.537/2005 alterada pela Lei Municipal n° 4.804/2007, no que preconiza seu artigo 5º: “As Comissões Setoriais de Licitação ou os servidores formalmente designados pelas autoridades municipais da Administração Direta e Indireta, observadas as disposições do artigo anterior, terão a competência de realizar as licitações sob a modalidade Convite e processar as dispensas em razão do valor previstos nos incisos I e II do Art. 24 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações”;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de criação da Comissão Setorial de Licitação - CSL/IPAM.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Setorial de Licitação do Instituto de Previdência e Assistência do Município – IPAM:

a) Presidente: **MANUELLA OLIVEIRA FERNANDES**, matrícula n° 51007;
b) Membro: **JANNY CELLY SERRA SANTANA**, matrícula nº 63027;
c) Membro: **JÚLIO CÉSAR RIBEIRO MAIA**, matrícula n° 63039.

Parágrafo Único. Fica nomeado para secretariar os trabalhos da Comissão Setorial de Licitação a servidora **LILIANE MORAIS LEITE**, matrícula n° 880303.
Art. 2°. O período de vigência da Comissão Setorial de Licitação - CSL/IPAM, nos termos do § 4º do art. 51 da Lei 8.666/93, será de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação;

Art. 3º. Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Presidente da Comissão, responderá por este, o 1º membro, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manuella Oliveira Fernandes
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município

Publicado por: JOSE CARLOS VIEIRA CASTRO JUNIOR
Código identificador: 23b38231176431306b3268929ede1b55b

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - CMSL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023

Processo Administrativo: Nº 472/2023-CMSL. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação pronta (quentinhas), referente à 1ª (primeira) parcela da Ata de Registro de Preço nº 001/2023, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 001/2023; **Contrato:** n° 008/2023; **Contratante:** Câmara Municipal de São Luís, sob o CNPJ n.º 05.495.676/0001-17; **Titular:** Paulo Victor Melo Duarte (Presidente)**,** CPF nº 125.998.403-68. **Contratada:** D. M. MENDES LTDA, sob o CNPJ n.º 42.327.796/0001-31, **Representante:** Dalva Maria Mendes incrita no CPF nº 648.965.603-53; **Valor Global :** R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais); **Data da Assinatura:** 02 de março de 2023; **Vigência do Contrato**: Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.

Publicado por: ELANE DE ARAúJO FONSECA
Código identificador: da8999eb3541a4d0780c89e1b769dd43

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023

Processo Administrativo: Nº 0293/2023-CMSL. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de nobreaks para a Câmara Municipal de São Luís. **Modalidade:** Dispensa de Licitação; **Contrato:** n° 009/2023; **Contratante:** Câmara Municipal de São Luís, sob o CNPJ n.º 05.495.676/0001-17; **Titular:** Francisco das Chagas Lima e Silva (Presidente)**,** CPF nº 125.998.403-68. **Contratada:** COVERGE DATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, sob o CNPJ n.º 20.621.724/0001-60, **Representante:** Antônio Gleyber Barsola Sousa, CPF nº 002.920.653-70; **Valor Global:** R$ 14.980,00 (quatoze mil novecentos e oitenta reais); **Data da Assinatura:** 07 de março de 2023; **Vigência do Contrato**: Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2023.

Publicado por: ELANE DE ARAúJO FONSECA
Código identificador: 0470f8b784e30829d9581f9ddabe05c1

PORTARIA Nº 30/2023

Designa Fiscal para atuar na execução e fiscalização do Contrato nº 009/2023-CMSL, e seus aditivos, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de Nobreaks para a Câmara Municipal de São Luís - MA.
O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS (MA), no uso de suas atribuições legais,
Considerando o dispositivo normativo expresso pelo art. 58, inciso III da Lei Federal n° 8.666/1993, o qual estabelece o dever-poder da Administração Pública fiscalizar a execução do Contrato administrativo;
Considerando o que estabelece o art. 67 e parágrafos da Lei Federal n° 8.666/1993 e no art. 6° do Decreto Federal n° 9.507/2018, que determinam que a fiscalização da execução do Contrato administrativo, far-se-á por Representante da Administração Pública especialmente designado;
R E S O L V E:
Artigo 1º - A Contratante designará o servidor Leandro Bastos Silva – Mat. 4703-1-, como Fiscal do Contrato, e Enéas da Silva Pereira Neto - Mat. 21.524-2, como suplente, para promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 009/2023-CMSL, celebrado com a empresa **COVERGE DATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **20.621.724/0001-60**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de Nobreaks para a Câmara Municipal de São Luís - MA.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos retroativos ao dia 07 (sete) de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CAIO ANDERSON CIMAS DE MORAIS LIMA
Secretário Administrativo desta Casa Legislativa

Publicado por: ELANE DE ARAúJO FONSECA
Código identificador: 640da4afcdfc126267e0f220f9bbd610

PORTARIA Nº 33/2023

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DOS PREGOEIROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, E ESTABELECE PROCEDIMENTOS DO PROCESSO PARA COMPRAS E REALIZAÇÃO DE OBRAS OU SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de São Luís:

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos para o processo de compras e realização de obras e serviços, nos termos delineados na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/06 e demais normas correlatas;

CONSIDERANDO a resolução administrativa n°049/2023, publicada no Diário Oficial do Município de 03 de março de 2023, que designa a servidora Elane de Araújo Fonseca, Matricula 1414-2, para responder pelo Departamento de Licitação.

RESOLVE:

Art. 1º Os certames licitatórios, no âmbito da Câmara Municipal de São Luís, serão processados e julgados, conforme a modalidade, pela Comissão Permanente de Licitação (CPL), pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação será composta de 3 (três) membros, mais 1 (um) presidente relacionados abaixo a contar da data da presente Portaria:

a. Elane de Araújo Fonseca (Presidente);
b. José Roberto de Jesus Grajaú (Servidor Efetivo);
c. Ana Paula Pedraça Mancebo (Servidor Efetivo);
d. Januário Diniz Silva (Servidor Efetivo).

§1º A Comissão Permanente de Licitação subordina-se hierarquicamente à Presidência da Câmara Municipal, nos termos do inciso 3º do art. 23º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

§2º O Presidente da CPL, em suas férias, licenças, faltas e impedimentos, terá como substituto imediato a servidora Ana Paula Pedraça Mancebo;

Art. 3º Os membros da CPL ficarão afastados de suas demais atividades funcionais nos horários e dias necessários à execução de atividades vinculadas à Comissão de Licitação.

Art. 4º O Pregoeiro(a) e a respectiva equipe de apoio serão designados dentre os servidores que compõem a Comissão Permanente de

Licitação.

Art. 5º Compete à Comissão Permanente de Licitação:

I – realizar os certames licitatórios;

II – elaborar os atos convocatórios da licitação, segundo as modalidades previstas no art. 22 da Lei nº 8.666/93 e art. 1º. da Lei nº 10.520/2002, submetendo as minutas dos editais ao exame do órgão jurídico desta Casa Legislativa;

III – receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações;

IV – promover, quando julgar necessário, a realização de diligência, interna ou externa, em qualquer fase da licitação, nos termos do § 3º, do art. 43 da Lei nº 8.666/93, bem como solicitar parecer técnico da Procuradoria da Casa, a fim de melhor esclarecer ou complementar a instrução e orientar sua decisão nos autos;

V – instruir e processar os pedidos de esclarecimentos, recursos e impugnações sobre as licitações promovidas pela Câmara Municipal;

VI – zelar pela observância dos princípios regentes da licitação pública, em especial os da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da isonomia, da publicidade, da probidade administrativa, da competitividade, da economicidade e da vinculação ao instrumento convocatório;

VII – praticar todos os demais atos necessários à seleção da proposta mais vantajosa para a administração que não sejam de responsabilidade de outras unidades administrativas.

Art. 6º Compete ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

I – representar oficialmente a Comissão, prestando as informações que se fizerem necessárias;

II – aprovar a programação das licitações e as pautas das reuniões;

III – aprovar o edital padrão das licitações da Câmara Municipal de São Luís e suas alterações;

IV – controlar a frequência dos membros da Comissão e atribuir-lhes as tarefas correlatas;

V – convocar e presidir as reuniões de trabalho da Comissão;

VI – coordenar o certame licitatório e presidir as sessões públicas, exceto na modalidade pregão;

VII – coordenar os trabalhos, promovendo os meios necessários para o funcionamento da Comissão e o exato cumprimento das Leis, Decretos, Regulamentos, esta Portaria e Instruções relativos aos procedimentos licitatórios;

VIII – promover as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações, zelando pela observância dos princípios constitucionais, atinentes à Administração Pública, das normas gerais da legislação, da ordem dos trabalhos e daquelas que forem estipuladas no ato convocatório;

IX – assinar os editais de Concorrência, Tomada de Preços, Concurso e Leilão, bem como os avisos a serem publicados;

X – encaminhar à autoridade superior o resultado final do julgamento para adjudicação e homologação;

XI – promover diligências, determinadas a esclarecer ou complementar a instrução dos processos licitatórios;

XII – propor a instauração de processo com vistas à apuração de infrações cometidas no curso da licitação, para promoção da responsabilidade administrativa e aplicação da sanção cabível;

XIII – apresentar à autoridade competente, relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão.

Art. 7º Aos membros da Comissão de Licitação, além das atribuições dos arts. 5º e 13, bem como as vedações do art. 14, desta Portaria, compete:

I – auxiliar o Presidente e o Secretário no exercício das atribuições da Comissão de Licitação;

II – rubricar os editais e todos os documentos apresentados na realização da licitação;

III – assinar as atas referentes aos trabalhos da Comissão;

IV – exercer outras atribuições que lhe sejam delegadas pelo Presidente da Comissão.

Art. 8º Nas licitações sob a modalidade pregão, compete ao Pregoeiro, em especial:

I – coordenar o certame licitatório;

II – aprovar, preliminarmente, a minuta do edital a ser encaminhada à assessoria jurídica;

III – prestar informações e esclarecer dúvidas sobre o edital;

IV – decidir motivadamente sobre a impugnação do edital;

V – conduzir a sessão pública do pregão;

VI – decidir motivadamente sobre a conformidade e aceitabilidade das propostas;

VII – conduzir a fase de lances;

VIII – decidir motivadamente sobre a habilitação dos licitantes;

IX – negociar com o licitante que ofereceu o menor lance;

X – indicar o vencedor do certame;

XI – inquirir sobre a intenção de recurso durante a sessão;

XII – adjudicar o objeto da licitação, quando não houver recurso;

XIII – decidir motivadamente sobre o recurso e, negando o provimento, encaminhar à autoridade superior, devidamente instruído;

XIV – rubricar todos os documentos;

XV – decidir motivadamente sobre a aplicação da legislação e os casos omissos;

XVI – coordenar os trabalhos da equipe de apoio, inclusive com delegação de tarefas.

Art. 10. Ficam designados como Pregoeiro(a) Permanente de Licitação e como Pregoeiro(a) Substituto para a realização de licitações na modalidade Pregão Presencial e ou Pregão Eletrônico no âmbito da Câmara Municipal de São Luís os servidores:

a. Elane de Araújo Fonseca (Pregoeira Permanente);
b. Ana Paula Pedraça Mancebo (Pregoeira Substituta).

Art. 11. Ficam designados como equipe de apoio para acompanhar o Pregoeiro(a) na condução de licitação os servidores mencionados nas alíneas “b”, “c” e “d” do Art. 2° desta Portaria.

Art. 12. Nas licitações sob a modalidade pregão, compete à Equipe de Apoio auxiliar o pregoeiro(a) nas diversas atividades do processo licitatório, tais como:

I – credenciamento dos licitantes;

II – recebimento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação;

III – análise da proposta, quanto ao objeto e preço indicados – exame de conformidade da proposta, encaminhando ao pregoeiro para decisão;

IV – preenchimento dos mapas de preços e quadro de lances;

V – auxiliar na organização da fase de lances;

VI – análise da habilitação, encaminhando ao pregoeiro para decisão;

VII – elaboração da ata da sessão;

VIII – rubricar todos os documentos;

IX – outras tarefas que forem solicitadas pelo pregoeiro.

Art. 13. Todos os trabalhos da Comissão de Licitação, realizados em sessão, bem como do Pregoeiro e Equipe de Apoio, constarão em ata lavrada, que, depois de lida, aprovada e assinada pelos presentes, será anexada ao respectivo processo.

Art. 14. O exame e a discussão das propostas dos licitantes serão realizados com base nos critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, escolhendo-se o licitante vencedor que tenha atendido em melhores condições às exigências da lei e dos regulamentos.

§ 1º A deliberação quanto a homologação e adjudicação do objeto da licitação, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, será feito pelo Presidente da Câmara Municipal;

§ 2º Para a licitação, na modalidade de pregão, a adjudicação é da competência do Pregoeiro e a homologação será efetivada pelo Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 4º, incisos XX e XXII, da Lei no 10.520/2002.

§ 3º Havendo recurso na modalidade pregão, a adjudicação e homologação será realizada pelo Presidente da Câmara Municipal, na forma da Lei nº. 10.520/2002.

Art. 15. Respeitando os princípios consubstanciados na Constituição Federal, os membros devem seguir os padrões de conduta e comportamento abaixo:

I – proceder de forma democrática, abrindo espaços de discussão a todos os que participam da licitação, direta ou indiretamente, sempre com transparência, fazendo disso um modelo de gestão;

II – assegurar a todos os interessados o direito de receber informações, à exceção dos absolutamente sigilosos na fase que antecede a abertura das propostas, bem como obter certidões para a defesa de seus direitos e esclarecimentos de situação de seu interesse;

III – observar o princípio do contraditório e do devido processo legal, reavaliando seus atos, sempre que questionados, a fim de que não haja desrespeito a nenhum particular;

IV – resguardar no trato cotidiano, os valores sociais, especialmente a pluralidade, a transparência, a ética e a democracia;

V – adotar sempre o caminho menos oneroso para a administração pública.

Art. 16. Nos casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, a instrução do procedimento administrativo pelo setor requisitante, bem como a exposição de motivos do Secretário Administrativo, serão dirigidas à Presidência para a autorização, observadas as exigências dos artigos 24 a 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

Art. 17. A Câmara Municipal de São Luís poderá realizar licitação na modalidade de pregão, preferencialmente por meio eletrônico, com vistas à aquisição de bens e serviços comuns, nos termos delineados na Lei nº 10.520/2002 e legislação subsidiária aplicável ao pregão.

Art. 18. O procedimento de licitação será autuado, consoante o artigo 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e ordinariamente serão juntados todos os demais documentos exigidos e preparatórios do certame.

Art. 19. Os casos omissos nos editais serão decididos pela Comissão ou pelo Pregoeiro, que poderá ouvir o setor jurídico ou técnico.

Art. 20. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA E SILVA
Presidente

Publicado por: ARNALDO SERRA FILHO
Código identificador: 3fe8eb14dfbd0d88cc810ac8137edfb4

PORTARIA Nº 34/2023

Designa Fiscal de Contrato para atuar na execução do Contrato nº 008/2023, que tem por objeto a solicitação da 1ª (primeira) parcela para contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação pronta (quentinhas) para atender as necessidades da Câmara Municipal de São luís**.**
O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS (MA), no uso de suas atribuições legais,
Considerando o dispositivo normativo expresso pelo art.58, inciso III da Lei Federal n° 8.666/1993, o qual estabelece o dever-poder da Administração Pública fiscalizar a execução dos Contratos administrativos;
Considerando o que estabelece o art. 67 e parágrafos da Lei Federal n° 8.666/1993 e no art. 6° do Decreto Federal n° 9.507/2018, que determinam que a fiscalização da execução do Contrato administrativo, far-se-á por Representante da Administração Pública especialmente designado;
R E S O L V E:
Artigo 1º - Designar o servidor DIRCEU MARQUES BARBOSA - Mat. 7586-2, Chefe do Departamento de Material e Patrimônio, como Fiscal do Contrato e GUSTAVO POVOA SOUSA– Mat. 79024-2, Assessor Especial da Presidência III, como suplente, para promover o acompanhamento, a fiscalização e a execução do Contrato nº 008/2023-CMSL, que tem por objeto a solicitação da 1ª (primeira) parcela para contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação pronta (quentinhas) para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís, celebrado com a empresa D. M. MENDES LTDA (PETISCALDOS), inscrita no CNPJ sob o nº 42.327.796/0001-31.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir do dia 02 de março de 2023, revogando-se as

disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CAIO ANDERSON CIMAS DE MORAIS LIMA
Secretário Administrativo desta Casa Legislativa

Publicado por: ELANE DE ARAúJO FONSECA
Código identificador: aca6e09c29ab579c15fae94d17480a89

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 53/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO, que em 1º de abril de 2021 foi publicada a Lei nº 14.133/2021, a "Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos";

CONSIDERANDO que, apesar de a Lei nº 14.133/2021 estar em vigor desde a data de sua publicação, conforme previsto no art. 193 da norma, as Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 somente serão revogadas em 1º de abril de 2023;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 191 da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, até o dia 31 de março de 2023, cada órgão ou entidade poderá "optar" por um dos regimes (Lei nº 14.133/2021 ou Lei nº 8.666/1993) para realizar cada procedimento de licitação e/ou contratação direta (dispensa ou inexigibilidade), sendo vedada, contudo, a combinação dos regimes normativos;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar a transição de regimes, a fim de garantir: a devida capacitação dos servidores; a atualização dos atos regulamentares referentes ao fluxo procedimental e às atribuições das unidades envolvidas; e a adequação das rotinas, modelos e sistemas de gestão de compras na Câmara Municipal de São Luís;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão de Acompanhamento de Implementação da Nova Lei de Licitações na Câmara Municipal de São Luís, composto de membros titulares e suplentes respectivamente, sendo:

I –,matrículanº8534-1, comorepresentantesdaComissão Permanente de Licitação;
II – DENIS BEZERRA DA COSTA, e MARCELO SARNEY COSTA LOBÃO,
III –JÉSSICA THEREZA MARQUES RIBEIRO ARAÚJO, matrícula nº 10394-2 e
IV – FÁTIMA TEIXEIRA DE SOUSA, matrícula nº 8953-2 e SAMYR JORGE BARBIERE ALMEIDA WAQUIM, matrícula nº 10409-1, como representantes da Procuradoria Geral;
Parágrafo Único. Fica designada como Coordenadora Geral das atividades da Comissão a servidora JÉSSICA THEREZA MARQUES RIBEIRO ARAÚJO, e nas suas ausências, afastamentos e impedimen tos, a servidora FÁTIMA TEIXEIRA DE SOUSA.

Art. 2º. São atribuições da Comissão de Acompanhamento de Implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos na Câmara Municipal de São Luís:

I – Desenvolver estudos e discussões acerca da Lei nº 14.133/2021, objetivando a elaboração de materiais orientativos;
II - Subsidiar a Mesa Diretora e a Presidência da Câmara com estudos, informações e análises para a tomada de decisões e para a edição de atos normativos correlatos à implementação e regulamentação da Lei nº 14.133/2021 na Câmara Municipal de São Luís;
III - Acompanhar e relatar a execução das ações de implementação da Lei nº 14.133/2021 na Câmara Municipal de São Luís;
IV – Acompanhar e relatar a implementação do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e as deliberações da Comissão Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, de que trata o §1º do art. 174 da Lei nº 14.133/2021;
V – Acompanhar e relatar o desenvolvimento e a parametrização do sistema federal de licitações eletrônicas integrado ao PNCP de que trata o inciso II do art. 174 da Lei nº 14.133/2021;
VI – Acompanhar e relatar as medidas adotadas por outros órgãos públicos para a aplicação da Lei nº 14.133/2021, em especial o Tribunal de Contas da União, o Supremo Tribunal Federal, o Senado Federa, a Câmara dos Deputados, a Controladoria-Geral da União, a Advocacia-Geral da União e o Ministério da Economia, bem como órgãos da Prefeitura de São Luís, do Estado do Maranhão e Câmaras Legislativas de outros municípios;
VII – Acompanhar e relatar a execução das ações de elaboração e implementação do plano de contratações anual da Câmara Municipal de São Luís;
VIII – Representar a Câmara Municipal de São Luís em reuniões técnicas com outros órgãos e entidades acerca de temáticas correlatas à aplicação da Lei nº 14.133/2021.
§1º A Comissão deverá produzir relatórios acerca das atribuições previstas nos incisos III a VII do caput deste artigo, ao final dos trabalhos.
§2º O relatório de que trata o §1º deste artigo será previamente encaminhado à Presidência e poderá ser divulgado em campo próprio na intranet da Câmara Municipal de São Luís.

Art. 3º. A Comissão de Acompanhamento de Implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de São Luís terá vigência até 31 de março de 2023, prazo final de conclusão dos trabalhos.
Parágrafo único: O prazo acima poderá ser porrogado sucessivamente por igual período, mediante justificativa e cronograma a serem apresentado pela Comissão, devidamente aceito pela Presidência.

Art. 4º. Revoga-se a Resolução Administrativa nº 44/2023.

Art. 5º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio "Pedro Neiva de Santana", em São Luís (MA), 10 de maço de 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA E SILVA
PRESIDENTE

Publicado por: ARNALDO SERRA FILHO
Código identificador: e4cfcad7ca46689b450b383b2cc2dbaf

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 54/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o servidor Arnaldo Serra Filho, matrícula 14142-1, do cargo em comissão de Assessor Técnico Especial III.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 10 de março

de 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA E SILVA
PRESIDENTE

Publicado por: ARNALDO SERRA FILHO
Código identificador: c7b0be2c84eab4a1a9340f48eeb1bd5e

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 55/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear Arnaldo Serra Filho, para exercício do cargo em comissão de Assessor Especial da Presidência I, desta Câmara Municipal de São Luís.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
PALÁCIO “PEDRO NEIVA DE SANTANA”, em São Luís (MA), 10 de março de 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA E SILVA
PRESIDENTE

Publicado por: ARNALDO SERRA FILHO
Código identificador: 8dd08920ae48f6dbf97b6dd8a7467118

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Imprensa Oficial do Município - Lei Nº 2.483/80

www.saoluis.ma.gov.br

Eduardo Salim Braide

Prefeito de São Luís

Enéas Garcia Fernandes Neto

Secretário de Governo

Mariana Miranda Cordeiro

Secretária de Administração

Natália Macedo da Silva

Coordenadora de Imprensa Oficial

Av. Jayme Tavares, 402 - Praia Grande

CEP.: 65010-380 - São Luís - MA

MUNICIPIO DE SAO LUIS: 06307102000130

Digitally signed by MUNICIPIO DE SAO LUIS: 06307102000130
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Sao Luis, ou=AC SOLUTI Multipla v5; 12109886000195; Presencial; Certificado PJ A1, cn=MUNICIPIO DE SAO LUIS:06307102000130
Date: 10.03.2023 14:00:11 -0300